PORTARIA № 41, 30 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Férias ao Servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno

Resolve:

Conceder **férias** a servidora **Eduarda Ribeiro Oliveira**, Assessora de Imprensa desta Casa Legislativa, no período de 1º de outubro a 30 de outubro do corrente ano.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de setembro de 2025.

LUÍS AUGUSTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Registre-se e Publique-se

1º Secretário